

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1116 de 6 de Fevereiro de 2024
DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

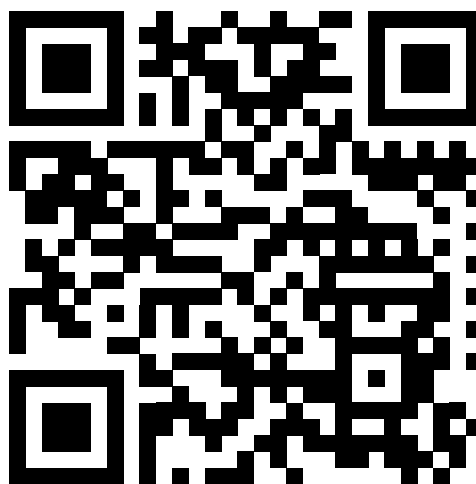
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 06/02/2024 10:10:32

IP com nº: 192.168.3.154

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1319)
id=1319

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 08/2024

PORTARIA Nº 08/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **ROBSON VINICIUS ABREU VARÃO**, portador do CPF: 043.548.023 -50 e RG: 0249329020034 SESP/MA, no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **ROBSON VINICIUS ABREU VARÃO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 08/2024), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 05 de fevereiro de 2024.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 06/02/2024 10:10:32 - IP com nº: 192.168.3.154
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1319



**ROBSON VINICIUS ABREU VARÃO
EMPOSSADO**

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ROBSON VINICIUS ABREU VARÃO**, NO CARGO EFETIVO DE **MÉDICO PLANTONISTA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor, **ROBSON VINICIUS ABREU VARÃO**, empossado, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 05 de fevereiro de 2024

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

**ROBSON VINICIUS ABREU VARÃO
EMPOSSADO**

